



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 039/2025

“Concede férias regulamentares a Servidora **Adriana Marmet Rodrigues de Moura** e, dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Adriana Marmet Rodrigues de Moura**.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **ADRIANA MARMET RODRIGUES DE MOURA**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX1-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 30/11/2024 à 01/12/2025, que serão gozadas a partir de 02/12/2025 à 21/12/2025, com retorno previsto para 22/12/2025.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no § 1º, do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao 1º de dezembro de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - AGERR-PANTANAL

EDITAL 023/2025 DE CONVOCAÇÃO CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2026

EDITAL 023/2025 DE CONVOCAÇÃO
Convocação Assembleia Geral Extraordinária
Previsão Orçamentária Exercício 2026
AGERR Pantanal

O Presidente da AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - AGERR Pantanal, o Exmo Sr. Prefeito HÉCTOR ALVARES BEZERRA, no uso de suas atribuições CONVOCA os prefeitos dos Municípios membros da AGERR Pantanal, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 05 de dezembro de 2025 (Sexta-feira), com primeira chamada às 10:00 horas com 3/5 dos Consorciados, ou em segunda chamada às 10:30 horas com 1/2 dos Consorciados, a realizar-se no município de Mirassol D'Oeste/MT, no CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI), localizado na Rua Antônio Tavares, S/N, Bairro Jardim São Paulo em Mirassol D'Oeste/MT, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

"modo" Híbrido - Virtual/presencial, na Arena Pantanal, situado na Av. Agrícola Paes de Barros, s/n Bairro Verdão em Cuiabá/MT, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Previsão Orçamentária Exercício 2026 - AGERR Pantanal;
2. Projeto de Resolução Normativa que, dispõe sobre fixação dos valores das diárias para os membros do conselho Diretor, Servidores do Consórcio e Servidores municipais cedidos ao consórcio AGERR Pantanal e dá outras providências;
3. Outros assuntos de momento A convocação a que se refere este edital será feita via e-mail e aplicativo de mensagens aos prefeitos (as), lembrando que o suplente direto do Prefeito (a) é o Vice-Prefeito (a).

Mirassol D'Oeste/MT, 27 de novembro de 2025.

Assinado Eletronicamente por...
Héctor Alvares Bezerra
Presidente - AGERR Pantanal

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 022/2025 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE REAJUSTE INCIDENTE SOBRE AS TARIFAS E DEMAIS PREÇOS COBRADOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PORTO ESPIRIDIÃO/MT

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 022/2025
Dispõe sobre a homologação de reajuste incidente sobre as tarifas e demais preços cobrados em relação aos serviços de água e esgoto praticados em Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso. A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERR/PANTANAL, considerando o contido na Carta APE nº 78/2025, oriunda da concessionária Águas de Porto Esperidião Saneamento e Distribuição S.A, na qual foi solicitado o reajuste tarifário, a partir de 1º de janeiro de 2026, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, e considerando o disposto na Cláusula 33ª, caput, "d" do Contrato de Con-

sórcio Público da AGERR/Pantanal,
RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em proveito da concessionária Águas de Porto Esperidião Saneamento e Distribuição S.A, o reajuste no montante de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), incidente sobre as tarifas e demais preços cobrados em relação aos serviços de água e esgoto praticados em Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mirassol D'Oeste/MT, 27 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente pela diretoria Colegiada AGERR Pantanal..

Luciana Nascimento da Silva
Diretora Geral - AGERR Pantanal

Pericles Sidene Cruz
Diretor Adm. Financeiro - AGERR Pantanal

Paulo Mário Costa Cardoso
Diretor Téc. Operacional - AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 039/2025**

"Concede férias regulamentares a Servidora **Adriana Marmet Rodrigues de Moura** e, dá outras providências".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Adriana Marmet Rodrigues de Moura**.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **ADRIANA MARMET RODRIGUES DE MOURA**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX1-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 30/11/2024 à 01/12/2025, que serão gozadas a partir de 02/12/2025 à 21/12/2025, com retorno previsto para 22/12/2025.

Parágrafo Único - Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no § 1º, do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao 1º de dezembro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

REQUERIMENTO

Ao

Exma. Sra.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de:

Água Boa-MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 988/2025
Data: 11/11/2025 - Horário: 08:05
Administrativo

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

SENHORA PRESIDENTE:

ADRIANA MARMET RODRIGUES DE MOURA, Funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, na função de **RECEPCIONISTA**, vem à presença de Vossa Excelência requerer férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **30/11/2024 a 01/12/2025**, que pretendo gozá-las na quantidade de 20 (VINTE) dias, entre as datas de **02/12/2025 a 21/12/2025**, com retorno previsto para **22/12/2025**, acrescidos de 1/3 (um terço) das férias de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 188/2023.

E, conforme o **Art. 69, §3º** da Lei Complementar nº 188/2023, solicito que sejam transformados o restante dos **10 (dez)** dias em *pecúnia*.

Nestes Termos,

Pede e Aguarda Deferimento.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Água Boa-MT, 11 de novembro de 2025.

Adriana Marmet R. de Moura

REQUERENTE

Autorizo	De Acordo
<u>17 / 11 / 2025</u>	
_____ Chefe do Setor	Rejane Schneider Garcia Presidente _____ Presidente da Câmara Municipal